



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

CNPJ: 83.102.319/0001-55

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luís Alves – SC

PORTARIA Nº. 101/2014.

Atribui função ao servidor municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e autorizar o funcionário Público Municipal, JOSÉ CÉLIO JUNKES, brasileiro, casado, investido no cargo de Auxiliar Administrativo de matrícula nº 47.7-00, residente na estrada geral Braço Elza, s/n, neste município, portador do RG 1.726.820 / SSP/ SC, inscrito no CPF 599.432.979-72, tendo telefone (47) 9953-0088, a retirar o licenciamento e recibo (CRV e CRLV) dos veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Luís Alves, bem como, solicitar segunda via dos respectivos documentos. Poderá também assinar solicitações no que tange a remarcações de chassi e motor.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 11 de junho de 2014.

Viland Bork
Prefeito Municipal
RG 1.487.818/SSP/SC
CPF 479.634.509-44

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

11.1.06.12014